



# MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

## LEI MUNICIPAL N° 1051, DE 03 DE JUNHO DE 1997.

" Dispõe sobre alteração da Lei 760/93."

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Considerando que a remuneração dos ocupantes dos cargos em DAS encontra-se bastante defasada; Considerando que as RESPONSABILIDADES dos ocupantes dos cargos em DAS, fazem jus a melhor remuneração;

Considerando que a remuneração atualmente paga aos ocupantes dos cargos em DAS encontra-se abaixo da maioria dos Municípios Matogrossenses;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O anexo II, da Lei Municipal nº 760 de 22 de Dezembro de 1.993, que se refere às escalas de vencimentos, tabela II, dos cargos de provimento em confiança, símbolo DAS - 01, passa a ter a seguinte redação:

Símbolo	Comissão (R\$)
DAS - 01	2.000,00

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 03 de junho de 1997.

NOEMIA PRESSER NIEDERMEIER  
PREFEITA MUNICIPAL